O presente Termo de Confidencialidade aplica-se a todos os profissionais que atuam na **CP LOPES**, incluindo aqueles que, por força da lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem remuneração.

Na prestação de serviços para a **CP LOPES ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA,**

Eu, **Carlos Felipe Almeida da Silva** , Carteira de Identidade nº **118949692** expedida por **IFP-RJ** , CPF nº**053.918.987-14** , comprometo-me a:

a) Atender os arranjos de imparcialidade e confidencialidade estabelecidos no SGQ, bem como às diretrizes estabelecidas pela CGCRE, AGENERSA, CREA, com relação à acreditação e a licença para a atividade de inspeção;

b) Tratar com estrita confidencialidade toda e qualquer informação, documentada ou não, recebida ou obtida por mim no desempenho de minhas funções, exceto as informações que o cliente disponibiliza ao público, ou quando acordado entre o organismo de inspeção e o cliente;

c) Notificar ao cliente ou indivíduo interessado, exceto se proibido por lei, quando o organismo de inspeção for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais;

d) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas ou criadas durante o desempenho das atividades de inspeção, exceto aquelas requeridas por lei;

e) Garantir a imparcialidade das atividades de inspeção, não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;

f) Não produzir cópias, ou de qualquer forma reproduzir, ou ainda transferir para outra parte, quaisquer documentos referentes a inspeção realizada ou ao SGQ do organismo;

g) Garantir a independência na realização de seus serviços, não me engajando em qualquer tipo de atividade que possa causar conflito de interesse, e não me envolvendo no projeto de fabricação, fornecimento, instalação, compra, propriedade, uso ou manutenção dos itens inspecionados;

h) Não ser remunerado de uma forma que influencie o resultado das inspeções.

A infringência aos itens tratados nesse termo confidencialidade e imparcialidade poderá resultar em responsabilidades aos profissionais que atuam na **CP LOPES** e na aplicação de sanções civis, penais ou administrativas, as quais poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.

Assinatura

"É proibida a reprodução parcial ou total deste Manual, sem devida autorização da CP LOPES".

RUA NERVAL GOUVEIA, Nº 363 – LOJA R – CASCADURA – RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.311-110
Tel/fax.: (21) 99232-1786 E-mail: contato.cplopes@gmail.com

O presente Termo de Confidencialidade aplica-se a todos os profissionais que atuam na **CP LOPES**, incluindo aqueles que, por força da lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem remuneração.

Na prestação de serviços para a **CP LOPES ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA,**

Eu, **Cristina Riviele de Mendonça Ávila** , Carteira de Identidade nº **21.211.984-6** expedida por **DETRAN-RJ** , CPF nº**112.030.907-73** , comprometo-me a:

a) Atender os arranjos de imparcialidade e confidencialidade estabelecidos no SGQ, bem como às diretrizes estabelecidas pela CGCRE, AGENERSA, CREA, com relação à acreditação e a licença para a atividade de inspeção;

b) Tratar com estrita confidencialidade toda e qualquer informação, documentada ou não, recebida ou obtida por mim no desempenho de minhas funções, exceto as informações que o cliente disponibiliza ao público, ou quando acordado entre o organismo de inspeção e o cliente;

c) Notificar ao cliente ou indivíduo interessado, exceto se proibido por lei, quando o organismo de inspeção for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais;

d) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas ou criadas durante o desempenho das atividades de inspeção, exceto aquelas requeridas por lei;

e) Garantir a imparcialidade das atividades de inspeção, não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;

f) Não produzir cópias, ou de qualquer forma reproduzir, ou ainda transferir para outra parte, quaisquer documentos referentes a inspeção realizada ou ao SGQ do organismo;

g) Garantir a independência na realização de seus serviços, não me engajando em qualquer tipo de atividade que possa causar conflito de interesse, e não me envolvendo no projeto de fabricação, fornecimento, instalação, compra, propriedade, uso ou manutenção dos itens inspecionados;

h) Não ser remunerado de uma forma que influencie o resultado das inspeções.

A infringência aos itens tratados nesse termo confidencialidade e imparcialidade poderá resultar em responsabilidades aos profissionais que atuam na **CP LOPES** e na aplicação de sanções civis, penais ou administrativas, as quais poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.

Cristina Riviele de M. Ávila

Assinatura

"É proibida a reprodução parcial ou total deste Manual, sem devida autorização da CP LOPES".

RUA NERVAL GOUVEIA, Nº 363 – LOJA R – CASCADURA – RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.311-110
Tel/fax.: (21) 99232-1786 E-mail: contato.cplopes@gmail.com

CP LOPES	**TERMO DE IMPARCIALIDADE E CONFIDENCIALIDADE (Formulário vinculado ao PA - 01)**	**FOR - 002** **Revisão: 00** **Data: Jul/2026** **Pág.: N° 1/1**

O presente Termo de Confidencialidade aplica-se a todos os profissionais que atuam na **CP LOPES**, incluindo aqueles que, por força da lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem remuneração.

Na prestação de serviços para a **CP LOPES ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA,**

Eu, **Vinicius Santos de Souza** , Carteira de Identidade nº **128874484**

expedida por **IFP-RJ** , CPF nº**056.028.727-52** , comprometo-me a:

a) Atender os arranjos de imparcialidade e confidencialidade estabelecidos no SGQ, bem como às diretrizes estabelecidas pela CGCRE, AGENERSA, CREA, com relação à acreditação e a licença para a atividade de inspeção;

b) Tratar com estrita confidencialidade toda e qualquer informação, documentada ou não, recebida ou obtida por mim no desempenho de minhas funções, exceto as informações que o cliente disponibiliza ao público, ou quando acordado entre o organismo de inspeção e o cliente;

c) Notificar ao cliente ou indivíduo interessado, exceto se proibido por lei, quando o organismo de inspeção for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais;

d) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas ou criadas durante o desempenho das atividades de inspeção, exceto aquelas requeridas por lei;

e) Garantir a imparcialidade das atividades de inspeção, não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;

f) Não produzir cópias, ou de qualquer forma reproduzir, ou ainda transferir para outra parte, quaisquer documentos referentes a inspeção realizada ou ao SGQ do organismo;

g) Garantir a independência na realização de seus serviços, não me engajando em qualquer tipo de atividade que possa causar conflito de interesse, e não me envolvendo no projeto de fabricação, fornecimento, instalação, compra, propriedade, uso ou manutenção dos itens inspecionados;

h) Não ser remunerado de uma forma que influencie o resultado das inspeções.

A infringência aos itens tratados nesse termo confidencialidade e imparcialidade poderá resultar em responsabilidades aos profissionais que atuam na **CP LOPES** e na aplicação de sanções civis, penais ou administrativas, as quais poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.



Assinatura

Elaboração	**Aprovação**
Luiz Felipe Souza da Silva	Clayton Pinto Lopes

"É proibida a reprodução parcial ou total deste Manual, sem devida autorização da CP LOPES".

RUA NERVAL GOUVEIA, Nº 363 – LOJA R – CASCADURA – RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.311-110
Tel/fax.: (21) 99232-1786 E-mail: contato.cplopes@gmail.com

CP LOPES	**TERMO DE IMPARCIALIDADE E CONFIDENCIALIDADE (Formulário vinculado ao PA - 01)**	**FOR - 002** **Revisão: 00** **Data: Jul/2026** **Pág.: N° 1/1**

O presente Termo de Confidencialidade aplica-se a todos os profissionais que atuam na **CP LOPES**, incluindo aqueles que, por força da lei, contrato ou qualquer ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem remuneração. Na prestação de serviços para a **CP LOPES ENGENHARIA E INSPEÇÃO LTDA,**

Eu, **Clayton Pinto Lopes** , Carteira de Identidade n° **205870959**

expedida por **Detran-RJ** , CPF n°**114.893.477-47** , comprometo-me a:

a) Atender os arranjos de imparcialidade e confidencialidade estabelecidos no SGQ, bem como às diretrizes estabelecidas pela CGCRE, AGENERSA, CREA, com relação à acreditação e a licença para a atividade de inspeção;

b) Tratar com estrita confidencialidade toda e qualquer informação, documentada ou não, recebida ou obtida por mim no desempenho de minhas funções, exceto as informações que o cliente disponibiliza ao público, ou quando acordado entre o organismo de inspeção e o cliente;

c) Notificar ao cliente ou indivíduo interessado, exceto se proibido por lei, quando o organismo de inspeção for obrigado por lei ou autorizado por compromissos contratuais a divulgar informações confidenciais;

d) Manter sigilo sobre todas as informações obtidas ou criadas durante o desempenho das atividades de inspeção, exceto aquelas requeridas por lei;

e) Garantir a imparcialidade das atividades de inspeção, não permitindo que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade;

f) Não produzir cópias, ou de qualquer forma reproduzir, ou ainda transferir para outra parte, quaisquer documentos referentes a inspeção realizada ou ao SGQ do organismo;

g) Garantir a independência na realização de seus serviços, não me engajando em qualquer tipo de atividade que possa causar conflito de interesse, e não me envolvendo no projeto de fabricação, fornecimento, instalação, compra, propriedade, uso ou manutenção dos itens inspecionados;

h) Não ser remunerado de uma forma que influencie o resultado das inspeções.

A infringência aos itens tratados nesse termo confidencialidade e imparcialidade poderá resultar em responsabilidades aos profissionais que atuam na **CP LOPES** e na aplicação de sanções civis, penais ou administrativas, as quais poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2026.

Clayton Pinto Lopes

Assinatura

Elaboração	**Aprovação**
Luiz Felipe Souza da Silva	Clayton Pinto Lopes

"É proibida a reprodução parcial ou total deste Manual, sem devida autorização da CP LOPES".

RUA NERVAL GOUVEIA, Nº 363 – LOJA R – CASCADURA – RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.311-110
Tel/fax.: (21) 99232-1786 E-mail: contato.cplopes@gmail.com